



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos - Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00167579/2026-78

Interessado: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos

Assunto: 026/2026 - Aquisição de Bebedouros Elétricos

DESPACHO AUTORIZADOR DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o Termo de Referência nº 10/2026, do qual consta o objeto da contratação, a descrição dos itens, a fundamentação e necessidade da contratação, os requisitos do objeto, o modelo de execução e gestão do contrato, os critérios de pagamento, a estimativa da contratação e a adequação orçamentária.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO E DA MOTIVAÇÃO

A contratação refere-se à aquisição de bebedouros elétricos, destinados a atender às necessidades dos diversos setores deste Departamento Penal, visando garantir o fornecimento de água potável de qualidade aos servidores, bem como suprir a insuficiência de equipamentos em alguns postos de trabalho, assegurando condições adequadas de saúde, higiene e bem-estar no ambiente laboral.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Foi juntada aos autos a Nota de Reserva nº 2026NR00032, comprovando a disponibilidade dos recursos necessários à contratação.

ENQUADRAMENTO EM DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

A contratação direta será realizada por meio de Dispensa Eletrônica com Disputa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores promovida pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, considerando tratar-se de contratação com valor inferior ao limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 7.424,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

Com fundamento no Decreto nº 49.577/2005, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica (com disputa), do tipo menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para aquisição de bebedouros elétricos.

As infrações e sanções administrativas aplicáveis encontram-se previstas no item 11 do Aviso de Contratação.

Outrossim, aprovo a minuta do Aviso de Contratação e seus anexos, por estarem em conformidade com a legislação vigente e contemplarem todas as exigências necessárias à regular condução do certame.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 1, de 25 de março de 2026 (publicada em 30/03/2026, com efeitos retroativos a 02/01/2026), e em conformidade com os arts. 6º, inciso LX, 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, bem como com os arts. 3º e 10 do Decreto nº 68.220/2023, designo os agentes de contratação, o pregoeiro, a equipe de apoio e a Comissão de Contratação para a condução do procedimento.

São José dos Campos, na data da assinatura digital.

Jefferson Rodrigues de Freitas

Chefe de Departamento

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigues De Freitas, Chefe de Departamento**, em 14/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107556922** e o código CRC **13FBC91A**.